

DESPACHO N.º 34 / 2023

(para ratificação)

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

DELIBERAÇÃO:

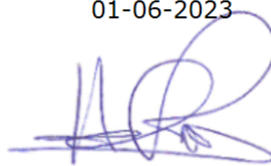
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
01-06-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**
 À Dra. Paula Veloso
 Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da
 Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
 Presidente.
 01-06-2023



Helena Pola

Considerando que só hoje foi recebido, nesta autarquia, o pedido escrito proveniente da Federação de Andebol de Portugal, quanto à cedência do Estádio do Viveiro, campos anexos, logística e meios humanos habitualmente associados à utilização desta instalação desportiva municipal;

Considerando a importância desta autorização, por toda a dinâmica que imprimiu à Nazaré;

Considerando que a Câmara não suportou qualquer custo financeiro direto com a realização do EHF Beach Handball EURO 2023;

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, dei autorização verbal para a cedência dos meios envolvidos (recordo, logísticos e humanos – não financeiros), exigindo que o pedido escrito me fosse entregue – para encaminhar para decisão camarária.

Como foi explicado, foi a Federação que atrasou, e muito, o envio da carta e, nessa medida, só agora tenho condições de “pôr por escrito” o que foi assumido verbalmente.

Atendendo ao facto de o evento já ter terminado logo, por se tratar de uma decisão urgente, submeto a ratificação do executivo o presente Despacho com caráter de urgência.

À próxima reunião de Câmara.

Nazaré, 1 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Exmo. Senhor
Dr. Walter Chicharro
M. I. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Of. Nº. 1076/23-DIR
Lisboa, 2023.05.25

Exmo. Senhor

Como é do conhecimento de V. Exa., a Federação de Andebol de Portugal candidatou-se junto da EHF (Federação Europeia de Andebol) à realização do EHF Beach Handball EURO 2023, tendo por palco a praia da Nazaré e o Estádio do Viveiro Jordan Santos. Essa nossa candidatura foi aceite, o que nos honra a todos, esperando que seja mais um sucesso para o Andebol nacional e para a promoção do Município da Nazaré.

Esta prova vai ter lugar entre os dias 24 a 28 de maio de 2023, contará com a presença de 32 equipas (seleções) de Andebol – 16 femininas e 16 masculinas – e serve como evento de qualificação para os Jogos Europeus de 2023.

Todos os jogos do EHF BH Euro 2023, masculinos e femininos, contarão com a transmissão em direto, na Sport TV, promovendo e potenciando o Concelho da Nazaré e a região.

É a primeira vez que Portugal recebe um campeonato sénior de Andebol de Praia – o que, por si só, revela a importância da escolha e o reconhecimento, por parte das entidades europeias, da capacidade organizativa desta Federação e da infraestrutura da praia nazarena.

A Federação de Andebol de Portugal fará um investimento muito elevado na organização do evento, com todas as contratações necessárias de alojamentos, de refeições, de transportes, com um impacto muito significativo na economia local, no Município e na própria Autarquia. Para além destes, asseguramos os custos das licenças, dos seguros e das transmissões televisivas, entre muitos outros encargos. Acresce a este investimento os custos que assumimos com o compromisso do disposto no Regulamento de Segurança do Estádio do Viveiro, em vigor à data, nomeadamente com a segurança do espaço.



Calçada da Ajuda, 63-69, 1300-006 Lisboa . T.+351 213 611 900 . F. +351 213 626 807 . andebol@fpa.pt . www.fpa.pt

FUNDADA EM 1 DE MAIO DE 1939 - 1992/Campeões Europeus Juniores Masculinos Sub.19 - 1994/Vice-Campeões Europeus Juniores Masculinos Sub. 19 - 1995/Medalha de Bronze (3.º lugar) Campeonato Mundial Juniores Masculinos Sub. 21 - 2010/ Vice-Campeões Europeus Juniores Masculinos sub. 20 - Medalha de Mérito Desportivo - Medalha de Bons Serviços Desportivos - Medalha Municipal de Mérito/Grau Ouro Municipal de Lisboa - Medalha Municipal de Mérito/Grau Prata Câmara Municipal de Loures - Prémio Hans Bauman/Galardão do I.H.F.

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto-Lei de 20 de junho de 1978 - UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (D.R 288 - 11.12.93)

Filiada na EHF - European Handball Federation - Filiada na IHF - Internacional Handeball Federation - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o NIPC 501361375



Do Município da Nazaré solicitamos a cedência do Complexo Desportivo Jordan Santos (Estádio do Viveiro e Campos adjacentes), a disponibilização dos vossos técnicos de multimédia, comunicação e equipas operacionais que habitualmente dão apoio aos eventos de praia, a cedência da logística (materiais) já existentes (como tendas, estrados, mesas e cadeiras).

A decisão da Federação de Andebol de Portugal certamente virá a projetar o vosso Município, quer através das largas centenas de participantes e apoiantes desta modalidade desportiva que se vão deslocar à Nazaré nessa semana, quer pelos milhares de espetadores que, pelo Mundo fora, vão assistir à transmissão dos jogos, para além da dinamização da economia local e regional.

Certos de que organizaremos um excelente Europeu, despedimo-nos com os nossos melhores cumprimentos.



O DIRETOR EXECUTIVO
FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
Calçada da Ajuda, 63 a 69
1300-069 LISBOA PORTUGAL